



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.000723/2022-86

RDC nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA STORZ ASSESSORIA E CONSULTORIA A EMPRESAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (SPCIP) NA UNIDADE SANTA CATARINA - HU-UFJF

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: STORZ ASSESSORIA E CONSULTORIA A EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.207.724/0001-88**, com sede na Av. das Américas, N.º 16225, sala 301, bairro: Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22790-701 Telefone: (21) 3148-0048, (21) 3401-5432, E-mail licitacao@storz.eng.br, planejamento@storz.eng.br, contato@storz.eng.br; consultorialicitatoria7@gmail.com, representada por **Gustavo Guimarães de Albuquerque**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto atualizar a cláusula quarta referente à dotação orçamentária para inclusão das notas de empenhos, bem como dotação orçamentária suplementar.

1.1.1. O quadro passa a vigorar conforme classificação abaixo:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	NOTAS DE EMPENHO
26443/155903	12.302.5013.4086.0001	193465	8100915002	449051-93	2022NE004744
	12.302.5013.4086.0001	193465	8342261010		2022NE004745
	12.302.5013.4086.0001		8100915107		2022NE004746

12.302.5013.20RX.0001	170616	0100913107	2022NE004740
12.302.5013.20RX.0001		1000000000	2023NE003135

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação se deu à luz da Lei 13.303/2016, regulada no âmbito interno da Ebserh, por meio do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, que em seu art. 171, §4, determina que

Art. 171 [...]

§ 4º A variação do valor contratual para fazer face a repactuação ou reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por termo de apostilamento, dispensada a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 28/06/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 28/06/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30864249** e o código CRC **16268C33**.

